



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Mem n.º 526/2023-SEPDE

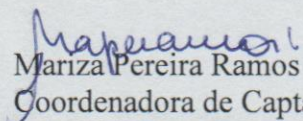
Santo Antônio da Patrulha, 26 de abril de 2023.

De: Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE  
Para: Procuradoria Geral do Município - PGM

Assunto: Correção Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 003/2020

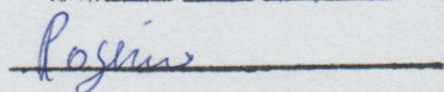
Solicitamos que seja excluída a Cláusula Quarta do Nono Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 003/2020 que tem como objeto a “Manutenção do Sistema de Vídeo Monitoramento nas Vias Públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha”, com a entidade Conselho Comunitário Pró Segurança Pública de Santo Antônio da Patrulha – CONSEPRO, tendo em vista que a portaria n.º 988 de 29 de Março de 2023, refere-se à substituição de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação e não de Gestor de Parceria, e que não possui necessidade de constar em termo aditivo.

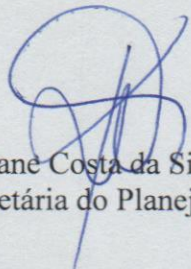
Atenciosamente,

  
Mariza Pereira Ramos  
Coordenadora de Captação de Recursos

PROCURADORIA GERAL  
Santo Antônio da Patrulha-RS

Em: 26/04/23



  
Katiane Costa da Silva  
Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Econômico

MRM